



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2017
PROCESSO Nº. 7050/2017

PREÂMBULO

Pregão Presencial nº. 050/2017

Processo nº. 7050/2017

Entidade Promotora: Município de Pedregulho – Estado de São Paulo

Equipe de Apoio e Pregoeiro nomeados pela portaria Municipal nº. 001/2017.

Pregoeiro – Nelson Quintão Barbosa

Equipe de Apoio – Jean Carlos Teixeira.

Data de Emissão: 23 de junho de 2017.

Data de Abertura: 11 de julho de 2017.

Horário: 09:00 horas

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho-SP, no uso legal de suas atribuições, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o Registro de Preços, conforme previsto no artigo 15, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE** para atender às necessidades da Administração, a realizar-se no Departamento de Licitações e Contratos - na Secretaria de Negócios Jurídicos do Município, sito a Praça Padre Luiz Sávio, Centro, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, fone/fax: (16) 3171-3315, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e com o descrito neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues a(o) Pregoeira(o) até **às 9:00h (nove horas) do dia 11 de julho de 2017**, no Departamento de Licitações, com endereço supramencionado.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é O Registro de Preços para fornecimento parcelado de MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, do tipo menor preço por Item, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I).



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

1.2. “Cota Principal” (Cota 01) - Com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado”.

1.3. “Cota Reservada” (Cota 02) – Fica reservada a cota com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade com o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06”.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Após a homologação da presente licitação, será assinada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme Anexo IX, **com prazo de validade de 12(doze) meses.**

O Município **poderá** se entender necessário, convocar as empresas registradas para assinatura de contrato, conforme modelo contido no Anexo X, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2 É facultado ao Município, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada em até 20 (vinte) dias após a homologação da licitação, nos termos supramencionados, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação.

2.2.1 A critério do Município, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantagem desse procedimento e que tais preços sejam inferiores aos preços máximos admitidos nesse Edital (Anexo I).

3. DAS PENALIDADES

3.1 Dos casos passíveis de penalização:

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados, os participantes dessa licitação estarão sujeitos a penalidades, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) recusa injustificada à assinatura do instrumento de registro (ata – Anexo IX), no prazo estabelecido no subitem 2.2 desse edital; e
- b) recusa em celebrar o contrato ou retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal.

3.2 Das Sanções

Em qualquer uma das hipóteses anteriormente elencadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esse Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Município, que será concedida sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada.

3.2.1 A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de sua aplicação, sendo que da decisão final decorrerá imediata comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 17.

3.3 Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

3.4 Da aplicação das multas

Incorrendo o licitante numa das hipóteses descritas nas alíneas “a” e “b” do subitem

3.4.1 será sancionado com a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor proposto pelo faltoso, considerando-se a quantidade total pretendida do item.

3.5. Da Cumulatividade

3.5.1. A aplicação da penalidade “multa” não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e venha a aplicar, cumulativamente, as sanções previstas no subitem 3.2, alíneas “c” e/ou “d”.

3.6 – Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2 poderão ser também aplicadas àquelas que, em razão dos contratos regidos pela Lei 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Esta licitação está aberta a todas as empresas que se adequarem ao ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto do presente certame e que atendam as condições exigidas para habilitação neste Edital (Item 10.0 e seguintes) e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.1.1. Alternativamente as licitantes poderão substituir os documentos de habilitação, nos termos do item 10.3, através da apresentação da Certidão de Cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município de Pedregulho.

4.1.1.1. Neste caso, para participar do presente Pregão, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município e que quiserem se cadastrar, deverão providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

4.1.1.2. As empresas que já estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pedregulho–SP, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto à divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

4.3. Para a Cota 02 “Cota Reservada” não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;

4.4. Para a Cota 02 “Cota Reservada” as interessadas deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benéficos da Licitação com reserva de cota;

4.5. Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 123/2006, à presente licitação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

4.6. Nos termos do art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, caso não haja no mínimo 03 (três) empresas para disputa, que se enquadrem como ME, EPP ou MEI, será aberta a competição para ampla disputa entre todos licitantes presentes, sem prejuízo dos benefícios previstos no CAPÍTULO V - DO ACESSO AOS MERCADOS, Seção I, Das Aquisições Públicas, artigos 42 a 49, de referida Lei Complementar.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo VII).

5.1.1. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Anexo VIII);

5.1.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V).

5.1.3. Cópia do Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor devidamente registrado ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.1.4. O credenciamento (Modelo – Anexo VII), deverá ter reconhecida em cartório a assinatura do representante legal.

5.1.5. Os documentos mencionados nos Itens 5.1 e 5.1.3, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

5.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

5.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

5.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 5.2 e 5.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

5.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

6.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0__/20__.
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0__/20__.
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

6.4.1. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

6.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem que se encontram os itens, poderá ser utilizada o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.

7.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

7.2.1. Razão social da licitante, no do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), número da conta corrente, agência e respectivo Banco;

7.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

7.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto cotado. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro; bem como a marca do produto ofertado;

7.2.4. No caso do preço unitário, serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e na hipótese de apresentação de preços com mais de 02 (duas) casas decimais, o Pregoeiro e Equipe de Apoio desprezará todos os valores a partir da 3ª (terceira) casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento.

7.2.5. **Prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto.**

7.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o(s) produto(s) ser(em) fornecido(s) sem ônus adicionais;

7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7.8. Superadas todas as fases, consumada a adjudicação do item com a competente homologação e procedida a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a(s) empresa(s) registrada(s) obrigam-se ao fornecimento dos itens cotados em suas propostas de preços durante o prazo de sua vigência, sempre que os pedidos forem realizados;

7.9. A ata de registro de preços vigorará pelo prazo de 12(doze) meses.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

8.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item;

8.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

8.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

8.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

8.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

8.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

8.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

8.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;

8.11. Declarada encerrada a etapa competitiva, e ordenadas às propostas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

8.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação;

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

8.15. Nas situações previstas nos subitens 8.10, 8.11 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

8.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

8.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8.17. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão preferência de contratação em caso de empate, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.17.1. Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º, do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.17.2. Em caso de empate, a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, tudo nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº. 123/2006;

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Na ocasião dos registros de preços, poderá haver a negociação direta, buscando-se a obtenção de um melhor preço a ser registrado.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

10.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

10.1.2. Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

10.1.3. Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente.

10.1.3.1 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

10.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

10.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF.
- b) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) a prova de regularidade para com a Fazenda Federal é a Certidão da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de Regularidade Trabalhista (CNDT), emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Lei 12.440/2011.

10.2.3 – Relativos à Qualificação Técnica:

- a) atestado de capacidade técnico-operacional emitido por empresa ou ente público, compatível em características com o objeto da licitação, (conforme modelo anexo III).

10.2.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
 - a.1) será considerada válida a certidão emitida em no máximo 90 (noventa) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3. Substituição de documentos:

- a) Fica isento da apresentação das documentações relacionadas nos itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.4, o licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral – C.R.C. emitido pela Prefeitura Municipal de Pedregulho, devendo ser observado o prazo de validade dos documentos constantes no cadastro na data do presente Pregão, dando conta da obediência das exigências do artigo 27, combinado com o artigo 37 da Lei Federal nº. 8666/93, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada nos termos deste Edital. É assegurado ainda aos demais licitantes o direito de acesso aos documentos constantes do C.R.C. na fase de recurso.

10.4. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (conforme modelo anexo XI);**
- b) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (conforme modelo anexo XI);**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

c) declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Conforme modelo anexo VI);

10.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Anexo VIII);

10.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006;

10.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta nos limites e forma estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006;

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

11.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

11.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual período, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5. O resultado do recurso será divulgado na Imprensa Oficial.

12.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

13.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado. Os fornecedores registrados serão convocados para negociação do novo valor.

14. DOS PRAZOS

14.1. Do prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1.1. Fica estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da homologação desta licitação pelo Prefeito Municipal, para convocação dos vencedores da presente licitação para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.2. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12(doze) meses.

14.3. O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento, através de Nota de Empenho ou assinatura do contrato, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigação em cada uma das contratações efetuadas.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e este poderá ser realizado através de transferência bancária, devendo a empresa contratada manter conta bancária ativa, para realização do pagamento.

15.2. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente, os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/20__, DADOS BANCARIOS: CONTA Nº. _____ AGENCIA Nº ____.

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Gabinete do Prefeito. Responsável: Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 03. B) Departamento: Gabinete do Prefeito. Responsável: Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

3.3.90.30 – Ficha: 11. C) Departamento: Secretaria de Administração e Finanças. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 19. D) Departamento: Secretaria de Administração e Finanças. Responsável: Serviços Financeiros. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041232006.2012. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 30. E) Departamento: Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 44. F) Departamento: Secretaria da Saúde. Responsável: Serviços da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042079.2053. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 50. G) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2100. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 57. H) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2138. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 58. I) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 66. J) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612023.2159. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 78. K) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 97. L) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 101. M) Departamento: Secretaria de Negócios Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 108. N) Departamento: Secretaria da Habitação, Obras e Meio Ambiente. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 115. O) Departamento: Secretaria da Habitação, Obras e Meio Ambiente. Responsável: Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 165. P) Departamento: Secretaria da Habitação, Obras e Meio Ambiente. Responsável: Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 169. Q) Departamento: Secretaria da Habitação, Obras e Meio Ambiente. Responsável: Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 174. R) Departamento: Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Responsável: Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 178. S) Departamento: Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Responsável: Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

185. S) Departamento: Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Responsável: Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 192. T) Departamento: Secretaria de Esporte e Lazer. Responsável: Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 198. U) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412057.2021. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 217. V) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082422058.2023. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 218. X) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442061.2029. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 219. W) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 220. Y) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 0824421000.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 221. Z) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442090.2101. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 222. AA) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412133.2139. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 223. AB) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412135.2141. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 224. AC) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412135.2141. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 225. AD) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432136.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 226. AE) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2050. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 227. AF) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442149.2151. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 228. AG) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

3.3.90.30 – Ficha: 229. AH) Departamento: Fundo Municipal de Solidariedade de Pedregulho. Responsável: Fundo Municipal de Solidariedade. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442064.2105. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 259. AI) Departamento: Fundo Municipal de Solidariedade de Pedregulho. Responsável: Fundo Municipal de Solidariedade. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442064.2105. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 260. AJ) Departamento: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Responsável: Fundo da Criança e do Adolescente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432065.2027. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 271. AK) Departamento: Fundo Municipal do Idoso de Pedregulho. Responsável: Fundo do Idoso de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412066.2022. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 275. AL) Departamento: Fundo Municipal de Saúde de Pedregulho. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012105.2112. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 296. AM) Departamento: Fundo Municipal de Saúde de Pedregulho. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042069.2121. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 302. AN) Departamento: Fundo Municipal de Saúde de Pedregulho. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 304. AO) Departamento: Fundo Municipal de Saúde de Pedregulho. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 306. AP) Departamento: Fundo Municipal de Saúde de Pedregulho. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022112.2125. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 309. AQ) Departamento: Fundo Municipal de Saúde de Pedregulho. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012073.2130. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 312. AR) Departamento: Fundo Municipal de Turismo de Pedregulho. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 358. AS) Departamento: FUNDEB. Responsável: FUNDEB. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 370. AT) Departamento: FUNDEB. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652075.2071. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 371. AU) Departamento: Secretaria da Tecnologia e Informação. Responsável: Serviços da Secretaria de Tecnologia e Informação. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222081.2092. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 374. AV) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 378; . AX) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 395; AW) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Responsável: Educação Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 408; AY) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 398; AZ) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 400; BA) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 401; BB) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 402; BC) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 403; BD) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 404; BE) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 406 e BF) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 420.

16.2. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho Prévio.

17. DO CONTRATO A SER CELEBRADO

17.1. Do compromisso e da celebração do contrato específico

17.2. Uma vez assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o CONTRATO específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

17.3. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

17.3.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

17.4. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

17.5. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.6. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

17.6.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar eventual termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

17.6.2. Entregar o objeto adjudicado até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, obedecendo à quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no termo de referência (Anexo I) deste edital;

17.6.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

17.7. Caso o REGISTRADO não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados os demais registrados para celebrá-lo, observada a ordem de classificação, respeitados os preços por ele oferecidos.

17.7.1. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

17.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

17.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

17.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado na proposta de preços emitida pela proponente vencedora;

b) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

17.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Departamento de Compras do Município, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

17.9. A Ata de Registro de Preços e a minuta dos contratos formalizados serão publicados na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº. 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

18.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

18.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente; se recusar a assinar eventual termo de contrato ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

18.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

18.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

18.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

18.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

18.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto desta licitação será recebido provisória e definitivamente, em parcelas, mediante pedidos representados por Nota de Empenho, através de atestado passado pela unidade destacada pela Contratante.

19.2. A(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de REGISTRO DE PREÇOS desta licitação, reconhece(m) a(s) garantia(s) das mercadorias que fornecerem por um período de 06(seis) meses da data de entrega, salvo quanto ao prazo de validade na hipótese de outro ser estabelecido pelo fabricante, hipótese em que à data da entrega o produto conte, ainda, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) desta, responsabilizando-se por qualquer substituição que se fizer necessária, decorrente do fornecimento pontual nos quantitativos constantes das notas de empenho.

19.3. A entrega do produto correrá por conta e risco da contratada.

19.4. O local, prazo e horários de entrega poderão ser alterados de acordo com as necessidades da Administração.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

19.5. As embalagens (individuais, caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante e apresentar-se conforme o requisitado.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O transporte dos itens deverá ser feito de maneira adequada, em local apropriado, cumprindo todas as normas de higiene.

20.2. As entregas dos itens deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal à Rua Cel. André Vilela, nº 96– CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 15:00 horas.

20.3. É facultada a(o) Pregoeira(o) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.4.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

20.4.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

20.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

20.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.12. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

20.13. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Modelo de Carta de Credenciamento.
- i) ANEXO VIII – Modelo de Declaração de ME ou EPP
- j) ANEXO IX – Minuta de Ata de Registro de Preços
- k) ANEXO X – Minuta de Contrato
- l) ANEXO XI – Modelo de Declaração.

Pedregulho-SP, 23 de junho de 2017.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO I

Município de Pedregulho – São Paulo.

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DOS ITENS, SUAS DESCRIÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:-

1.1 - COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	UND	55	Almofada para carimbo cor azul	R\$ 22,79	R\$ 1.253,45
2	PCT	70	Anote e Cole 38x51mm	R\$ 14,24	R\$ 996,80
3	PCT	70	Anote e Cole 76x102mm	R\$ 9,48	R\$ 663,60
4	UND	150	Apagador para quadro negro ou verde	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
5	CX	100	Apontador de lápis, com depósito.	R\$ 103,82	R\$ 10.382,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				(Tolerância de 10% nas medidas). Caixa com 12 unidades.		
6	CX	3	Apontador para lápis	APONTADOR PARA LÁPIS – com um furo. contém 12 unidades em cores sortidas. Com medidas aproximadas de largura 1,7 cm x 2,8 cm de comprimento.	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00
7	UND	100	Argila escolar	Argila 500gr 186 Licyn PT 1 UN	R\$ 14,15	R\$ 1.415,00
8	CX	20	Arquivo morto cor azul	Arquivo morto - tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aprox. 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo, na cor azul. Caixa com 5 unidades.	R\$ 30,55	R\$ 611,00
9	UND	15	Bandeja tripla – fixa para uso em escritórios	Bandeja tripla – fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	R\$ 85,77	R\$ 1.286,55
10	UND	10	Bandeja Tripla	BANDEJA TRIPLA – fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	R\$ 85,77	R\$ 857,70
11	ROLOS	115	Barbante com 8 fios	Barbante 8 fios , 100% algodão, rolo com no mínimo 200g.	R\$ 14,00	R\$ 1.610,00
12	PCT	50	Cola quente de silicone de 7,2mm e comp. de 30 cm	Bastão Refil em Silicone para Pistola de Cola Quente Fina Pacote de 1 Kg.	R\$ 58,62	R\$ 2.931,00
13	PCT	50	Cola quente de silicone de 11mm e comp. de 30 cm	Bastão Refil em Silicone para Pistola de Cola Quente Grossa Pacote de 1 Kg.	R\$ 55,87	R\$ 2.793,50
14	UND	2	Bobina para FAX Simile	BOBINA PARA FAX SÍMILE – Em papel térmico tamanho padrão 216mm largura aproximada de 30m, comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado.	R\$ 16,77	R\$ 33,54
15	CX	2	Bobina para maquina de calcular	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR – medindo 57mm x 30 metros, 01 via, de boa qualidade, caixa com 30.	R\$ 57,59	R\$ 115,18
16	CX	2	Bobina para maquina de calcular e impressoras	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR E IMPRESSORAS TERMICAR – de papel termos sensível medindo 80 mm x 30 metros, 01 via, de boa qualidade, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado, caixa com 30.	R\$ 96,71	R\$ 193,42
17	UND	60	Borracha Bicolor	BORRACHA BICOLOR – azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	R\$ 1,32	R\$ 79,20
18	CX	126	Borracha branca	Borracha branca: macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 22 x 8 mm Atóxica. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar. Caixa com 40 unidades.	R\$ 30,08	R\$ 3.790,08
19	UND	150	Caderno ¼ Espiral	CADERNO ¼ - ESPIRAL – Capa Dura, 96 folhas pautadas. Dimensões: 140mm x 200mm.	R\$ 6,77	R\$ 1.015,50
20	UND	5000	Caderno de brochura capa dura grande 96fls com pauta	Caderno brochura , capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 275 mm x 200 mm, miolo 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa	R\$ 9,98	R\$ 49.900,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto.		
21	UND	2.500	Caderno de desenho espiral, 96 fls. sem seda.	Caderno de desenho , capa dura, espiral, contendo 96 fls. sem seda, formato 200mmx275mm, miolo papel mínimo 75 g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC. Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m ² papelão 780g/m ² e forro 120 g/m ² com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral de arame encapado de 1 mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo.	R\$ 11,06	R\$ 27.650,00
22	UND	150	Caderno Universitário Espiral	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL – Capa Dura ; 1 matéria 96 folhas pautadas Dimensões: 200mm x 275mm.	R\$ 13,36	R\$ 2.004,00
23	UND	50	Caixa de MDF 16x16	Caixa em MDF – 13X09X05 cm	R\$ 28,57	R\$ 1.428,50
24	UND	600	Arquivo Morto Amarelo	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – em material plástico super-resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura , na cor vermelha, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	R\$ 24,85	R\$ 14.910,00
25	CX	127	Clip niquelado, tam.2/0	Caixas de Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado fabricado em arame de aço revestido , com 720 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 20,84	R\$ 2.646,68
26	CX	27	Clip niquelado, tam.8/0	Caixas de Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado fabricado em arame de aço revestido , com 720 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante	R\$ 20,84	R\$ 562,68
27	UND	430	Calculadora de mesa	Calculadora de mesa , 12 dígitos, memória independente e alimentação pilha.	R\$ 29,34	R\$ 12.616,20
28	CX	55	Caneta Esferográfica Azul	Caneta esferográfica cor azul , ecologicamente correta, produzida com mínimo de 70% de material reciclado pré-consumo, corpo redondo e translucido fosco flexível. Tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga. Corpo com medida mínima de 143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro externo e 6 mm interno. Composição: Resinas Termoplásticas e resíduos reciclados, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, ponta média 1.0mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236– Segurança do artigo escolar. Caixa com 50 unidades	R\$ 67,64	R\$ 3.720,20
29	CX	25	Caneta esferográfica preta	Caneta esferográfica cor preta , ecologicamente correta, produzida com mínimo de 70% de material reciclado pré-consumo, corpo redondo e translucido fosco flexível. Tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga. Corpo com medida mínima de 143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro externo e	R\$ 67,64	R\$ 1.691,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				6 mm interno. Composição: Resinas Termoplásticas e resíduos reciclados, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, ponta média 1.0mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236– Segurança do artigo escolar, caixa com 50 unidades.		
30	CX	15	Caneta Esferográfica Vermelha	Caneta esferográfica cor vermelha , ecologicamente correta, produzida com mínimo de 70% de material reciclado pré-consumo, corpo redondo e translúcido fosco flexível. Tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga. Corpo com medida mínima de 143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro externo e 6 mm interno. Composição: Resinas Termoplásticas e resíduos reciclados, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, ponta média 1.0mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do artigo escolar. Caixa com 50 unidades.	R\$ 67,64	R\$ 1.014,60
31	CX	25	Marcador para retroprojektor na cor preta	Caneta para retroprojektor 2,0mm , Para escrita em acetato, PVC e poliéster, Tinta a base de álcool, Caixa com 12 unidades, Cor Preta.	R\$ 54,36	R\$ 1.359,00
32	CX	45	Caneta marca texto cx. c/ 10 unid.	Canetas Marca texto lumi color amarela , sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante, caixa com 10 unidades.	R\$ 36,78	R\$ 1.655,10
33	UND	400	Capa A4 para Encadernação (Frente)	CAPA A4 PARA ENCADERNAÇÃO – em pvc cristal camurça (frente)	R\$ 1,72	R\$ 688,00
34	UND	400	Capa A4 para Encadernação (Fundo)	CAPA A4 PARA ENCADERNAÇÃO – em pvc preto camurça (fundo)	R\$ 1,72	R\$ 688,00
35	TUBOS	16	CD de única gravação	CD de única gravação - Tubo com 100 mídias virgens 80min - 700 Mb - 1- 52x, de excelente qualidade, ideal para gravação de músicas, fotos e dados.	R\$ 129,63	R\$ 2.074,08
36	UND	10	Cesto para Lixo	CESTO PARA LIXO EM FIBRA – anti-inflamável, cor preta, medindo aproximadamente 31 X 23 X 35 CM , de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	R\$ 19,92	R\$ 199,20
37	CX	25	Clip nº 4/0	CLIP NIQUELADO, TAMANHO 4/0 – embalados em caixa resistente contendo 500g em cada caixa, a caixa deverá conter a descrição do produto e informações adicionais.	R\$ 21,06	R\$ 526,50
38	CX	25	Clip nº 6/0	CLIP NIQUELADO, TAMANHO 6/0 – embalados em caixa resistente contendo 500g em cada caixa, a caixa deverá conter a descrição do produto e informações adicionais.	R\$ 21,06	R\$ 526,50
39	UND	250	Cola líquida 1 kg	Cola Branca , frascos com no mínimo 1 kg de cola branca, adesivo líquido, com emulsão aquosa a base de acetato de polivilina (PVA), inodoro, lavável, com conjunto de tampa com bico econômico e sobre tampa	R\$ 33,63	R\$ 8.407,50



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				dosadora, devendo constar na embalagem atóxica. Cola Branca 1 kg.		
40	UND	530	Cola colorida	COLA COLORIDA 23G C/06 CORES ACRICOR 02606 ACRILEX CX 1 CJ	R\$ 11,51	R\$ 6.100,30
41	UND	170	Cola bastão	Cola em bastão , branca com glicerina e secagem incolor, sem cheiro, pesando 10gr, de fácil aplicação, podendo ser utilizada no lar, escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares, proporcionando resultado rápido, limpo e durável sem ressecar o papel. Composição: à base de éter poliglucosídeo. O produto deverá vir em tubo plástico em polipropileno, tampa abre e fecha com ranhuras não escorregadia, base rosqueável e possuindo mecanismo de abertura rotacional, isento de solventes e em seu corpo deverá conter; código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 7,03	R\$ 1.195,10
42	CX	530	Cola Glitter	Cola glitter com 6 cores diversas , 23 grs., possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	R\$ 17,15	R\$ 9.089,50
43	UND	4020	Cola líquida	Cola líquida escolar - cola líquida escolar, mínimo 120g, para colar papel, cartolina, cartão, etc. Tubo confeccionado em pet (politereftalato de etileno) reciclado pós-consumo na cor verde com transmitância natural das embalagens de origem. Composição: resina de PVA e água, produto atóxico, bico aplicador econômico. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser comprovada a utilização de PET (politereftalato de etileno) reciclado pós-consumo através de laudo e atender os requisitos de ftalatos e metais pesados, conforme NBR 15.236 – Segurança do artigo escolar. IDEAL PARA COLAR CARTOLINAS E PAÉIS EM GERAL, MADEIRAS, BISCUIT, TECIDOS, CORTIÇAS	R\$ 6,51	R\$ 26.170,20
44	UND	50	Cola Plástica 90ml	COLA PLÁSTICA – branca, para uso em escritório, frasco com 90 (noventa) ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	R\$ 5,86	R\$ 293,00
45	CX	4	Colchete nº 11	COLCHETE Nº 11 – em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 07 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	R\$ 20,91	R\$ 83,64
46	CX	15	Corretivo líquido a base de água	Corretivo líquido de mínimo 18 ml à base de água , contendo 20 ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor consistência do produto antes da sua utilização. Composição: veículo aquoso com dispersantes, umectantes, resinas, pigmentos, água e atóxico. O produto deverá vir em frasco plástico	R\$ 32,08	R\$ 481,20



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				branco resistente com tampa de rosca oitavada e pincel afunilado embutido. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante. Acondicionado em caixa de papelão contendo 10 unidades.		
47	PCT	150	Diário de classe para professor	Diário de classe com folhas quadriculadas , contendo a relação alfabética dos alunos matriculados na disciplina onde são registrados pelo professor: frequência, nota, conteúdo ministrados e ocorrências durante o semestre. O produto deverá ser composto de capa cartão azul de 180 g/m ² e folhas internas offset 63 g/m ² . A 1ª folha deverá ter as seguintes dimensões: 595 x 310 mm e as demais folhas 585 x 310 mm. Deverá constar na capa do produto campos para inclusão de: ano letivo, nome do estabelecimento, cidade, estado, curso, disciplina, série, turma, turno, professor, horário, aulas, dias da semana e quantidade de aulas e na contra capa: instruções, códigos de barras, medidas, código, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. Cada pacote contém 50 unidades.	R\$ 38,03	R\$ 5.704,50
48	TUBOS	16	DVD de única gravação	DVD de única gravação - Tubo com 100 mídias virgens 80min - 700 Mb - 1- 52x, de excelente qualidade, ideal para gravação de músicas, fotos e dados.	R\$ 149,63	R\$ 2.394,08
49	CX	03	Envelope branco caixa com 250 unidades	Envelope branco , produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 250 mm de altura x 353 mm de largura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	R\$ 116,10	R\$ 348,30
50	UND	500	Envelope Ofício	ENVELOPE OFÍCIO – tamanho 23 centímetros de largura por 11,50 centímetros de comprimento, na cor branca, alta alvura.	R\$ 0,45	R\$ 225,00
51	UND	500	Envelope Pardo	ENVELOPE PARDO SACO – papel ouro, formato 36,50 centímetros de largura por 26,50 centímetros de comprimento.	R\$ 0,53	R\$ 265,00
52	CX	03	Envelope saco branco 80 Gr caixa com 250 unidades	Envelope produzido em papel Kraft branca: de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor branca, com as seguintes dimensões: 16mm de largura x 229 mm de altura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	R\$ 102,40	R\$ 307,20
53	CX	03	Envelope saco branco 90 Gr caixa com 250 unidades	Envelope produzido em papel Kraft branca: de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor branca, com as seguintes dimensões: 16mm de largura x 229 mm de altura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	R\$ 102,40	R\$ 307,20



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

54	CX	02	Envelope saco ouro 80 Gr caixa com 250 unidades	Envelopes de papelaria, produzido em papel Kraft ouro: de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor ouro, com as seguintes dimensões: 16mm de largura x 229 mm de altura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	R\$ 103,76	R\$ 207,52
55	PCT	50	Espiral 9mm	ESPIRAL 09 MM PRETO – para encadernações com até 50 folhas, pacote com 100 und.	R\$ 41,06	R\$ 2.053,00
56	PCT	50	Espiral 14mm	ESPIRAL 14 MM PRETO – para encadernações com até 85 folhas, pacote com 100 und.	R\$ 42,81	R\$ 2.140,50
57	PCT	50	Espiral 20mm	ESPIRAL 20 MM PRETO – para encadernações com até 120 folhas, pacote com 70 und.	R\$ 45,56	R\$ 2.278,00
58	PCT	50	Espiral 33mm	ESPIRAL 33 MM PRETO – para encadernações com até 250 folhas, pacote com 25 und.	R\$ 44,72	R\$ 2.236,00
59	PCT	50	Espiral 50mm	ESPIRAL 50 MM PRETO – para encadernações com até 400 folhas, pacote com 12 und.	R\$ 45,56	R\$ 2.278,00
60	CX	05	Estilete com cabo plástico caixa com 12 unidades	Estiletos estreitos , com corpo de acrílico, contendo marca em alto relevo, medindo 115 mm x 14 mm, sistema de quebra meia lua medindo 14 mm x 15 mm, lâmina resistente removível 83 mm x 9 mm e sistema de trava em plástico resistente medindo 25 mm x 9 mm fechado e aberto 30 mm x 9 mm, totalizando 128 mm x 14 mm, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 14,13	R\$ 70,65
61	PCT	10	Etiqueta Adesiva Branca 44,45mm comprimento	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – medindo aproximadamente 12,7 mm de largura x 44,45 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 80 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.	R\$ 72,78	R\$ 727,80
62	PCT	12	Etiqueta Adesiva Branca 66,7mm comprimento	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – medindo aproximadamente 25,4 mm de largura x 66,7 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 30 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.	R\$ 72,78	R\$ 873,36
63	PCT	10	Etiqueta Adesiva Branca 215,9mm comprimento	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – medindo aproximadamente 279,4 mm de largura x 215,9 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 01 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.	R\$ 72,78	R\$ 727,80
64	PCT	12	Etiqueta Adesiva Branca 101,6mm comprimento	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – medindo aproximadamente 33,9 mm de largura x 101,6 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 14 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.	R\$ 72,78	R\$ 873,36
65	PCT	15	Etiqueta Adesiva Branca 50,8mm largura	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – medindo aproximadamente 50,8 mm de largura x 101,6 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 10 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.	R\$ 72,78	R\$ 1.091,70
66	PCT	10	Etiqueta Adesiva Branca 101,6mm comprimento	ETIQUETA ADESIVA BRANCA – medindo aproximadamente 84,67 mm de largura x 101,6 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 06 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.	R\$ 72,78	R\$ 727,80
67	UND	30	Extrator de Grampos	EXTRATOR DE GRAMPOS – de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, prazo de validade indeterminado.	R\$ 6,71	R\$ 201,30



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

68	PCT	20	Fichas Pautadas 6x9	FICHAS PAUTADAS 6X9 – Embalagem Contém 100 unidades. Dimensões 152,4 x 228,6mm. Gramatura 180 g/m.	R\$ 19,91	R\$ 398,20
69	UND	50	Rolo de fio de silicone	Fio De Silicone 0.7mm Para Pulseiras Rolo 10 Metros	R\$ 88,70	R\$ 4.435,00
70	UND	20	Fita Dupla Face	FITA ADESIVA – dupla face papel – para usos gerais sem resíduos químicos em sua composição, com dimensões 24x30m	R\$ 10,48	R\$ 209,60
71	UND	380	Fita adesiva transparente	Fita adesiva transparente , para embalagem com dorso em filme polipropileno, adesivo à base de resina e borracha sintética; medindo 0,066x45 milímetros (espessura x largura), com 50 metros de comprimento, transparente, adesão em placa de aço 540gf/12 milímetros, resistência a tração 13kgf/25milímetros, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	R\$ 4,34	R\$ 1.649,20
72	CX	70	Fita adesiva crepe, caixa com 36 rolos	Fita crepe adesiva , medindo 19 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 6 rolos e reembalados em caixa contendo 36 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 244,80	R\$ 17.136,00
73	UND	25	Fita para maquina e calculadora	FITA PARA MÁQUINA e CALCULADORA – tipo nylon, cor preto/vermelho, medindo 13mm x 5 (cinco) metros de comprimento referencia MF 406, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	R\$ 12,58	R\$ 314,50
74	PCT	22	Papel almaço pautado	Folha de papel almaço com pauta e margem, no formato 200 mm x 280 mm. Gramatura mínima: 56gr. Pacote com 50 folhas.	R\$ 39,13	R\$ 860,86
75	UND	2.020	Giz de cera com 12 cores	Giz de cera , 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm. Comprimento mínimo: 100 mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do Artigo Escolar.	R\$ 5,34	R\$ 10.786,80
76	CX	600	Giz escolar cilíndrico colorido	Giz escolar cilíndrico colorido , medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	R\$ 68,09	R\$ 40.854,00
77	CX	800	Giz escolar cilíndrico na cor branco	Giz escolar cilíndrico na cor branco , medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto	R\$ 56,34	R\$ 45.072,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.		
78	UND	100	Grampeador de metal tipo alicate	Grampeador alicate - Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6; Profundidade de grampeamento de 52mm; Bigorna de duas funções;	R\$ 64,58	R\$ 6.458,00
79	UND	37	Grampeador de mesa	Grampeador médio de mesa A17 preto ; Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Reservatório para ½ pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada.	R\$ 40,46	R\$ 1.497,02
80	CX	55	Grampo trilho em plástico	Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos Para até 200 folhas. Medidas: 19,5 x 7 cm.	R\$ 19,83	R\$ 1.090,65
81	CX	108	Grampo trilho em metal	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm. Embalagem contendo 50 unidades.	R\$ 14,76	R\$ 1.594,08
82	CX	60	Grampo para grampeador 26/6 com 5000 grampos	Grampos para grampeador 26 x 6 mm , caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 6,90	R\$ 414,00
83	UND	150	Guardanapo para decoupage cores diversas	Guardanapo para decoupage – diversas cores e tamanhos	R\$ 24,82	R\$ 3.723,00
84	PCT	10	Índices para fichário	ÍNDICES PARA FICHÁRIO – em cartão marmorizado de 6 x 9mm, ordenados de A/Z em cartão marmorizado de 0,35mm, 26 letras. Dimensões: 15,3 x 22,8cm	R\$ 26,23	R\$ 262,30
85	CONJ	2.550	Caneta Hidrográfica Fina - com 12 cores	Jogo de caneta hidrográfica 12 cores – com 12 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, diâmetro mínimo de 13 e comprimento de 140mm, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa e a calda devem ser da mesma cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição: resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do Artigo Escolar.	R\$ 19,02	R\$ 48.501,00
86	CONJ	520	Caneta Hidrográfica Grossa - com 6 cores	Jogo de caneta hidrográfica 6 cores – corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta e impressos com o nome do fabricante, cada caneta deverá ter tampa de proteção da ponta injetada em polietileno, tampinha superior em poliestireno. Tinta atóxica a base de água acondicionada em pavio de	R\$ 18,22	R\$ 9.474,40



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				poliéster medindo 7,0 cm de comprimento x 0,8 cm de diâmetro. Embalagem do conjunto em cartela de PVC cristal (0,015 cm) com sistema de lacre. Produto certificado pelo INMETRO e prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação.		
87	UND	150	Rolo de lã para cachecol cores diversas	Lã - 40g (80 m) Composição: 100% Acrílico Quantidade de cores: dsiversas Fio: Nm 3/6 (500 tex) Novelo de 40g com 80m	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
88	CX	3.020	Lápis de cor, grande com 12 cores	Lápis de cor - Caixa com 12 cores variadas sendo obrigatórias as cores preto, amarelo, vermelho, azul, verde, marrom e uma cor metálica, apontados sextavado com mina permanente confeccionado em madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida, recobertos com tinta atóxica, a barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida nas medidas mínimas: comprimento 175 mm x diâmetro de 7 mm(sete) sendo a mina cor de no mínimo 3,3 mm, com selo INMETRO–NBR 15236 - segurança de artigos escolares.	R\$ 16,86	R\$ 50.917,20
89	CX	1600	Lápis de cor triangular jumbo caixa c/ 12	Lápis de cor triangular jumbo , 12 cores em madeira, apontados, diâmetro mínimo da mina de 3,3 mm e 125 mm de comprimento, produzidas com matéria primas atóxicas e madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, ao menos 1 cor metálica com selo INMETRO – NBR 15236 - Segurança de artigos escolares.	R\$ 33,01	R\$ 52.816,00
90	CX	125	Lápis Preto triangular	Lápis grafite preto , em formato triangular, com os vértices arredondados, tamanho jumbo, medindo 175 mm de comprimento. Corpo em plástico, isento de madeira, ecologicamente correto. Composição: resinas, pigmentos e ceras. Na embalagem deverá constar: validade indeterminada, produto não perecível, não tóxico, dados do fabricante, selo de atenção (quando utilizado por criança menores de 3 anos deverá haver a supervisão de um adulto, por apresentar partes pequenas que podem ser engolidas ou inaladas). Caixa com 12 unidades.	R\$ 18,29	R\$ 2.286,25
91	CX	210	Lápis preto nº 02	Lápis preto nº 2 em resina termoplástica dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo sextavado composto de polímeros atóxicos novos e reciclados, recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lápis. Gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica a marca e tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termoplástica. Dimensões comp. 175,0 +ou- 1 mm, diâmetro corpo 7,0 +ou- 0,1mm e diâmetro da mina 2,4 +ou- 0,1mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	R\$ 135,82	R\$ 28.522,20
92	PCT	5	Liga Elastica de Borracha nº 18	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LATEX) Nº 18 – para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.	R\$ 11,73	R\$ 58,65
93	UND	3	Livro Caixa	LIVRO DE CAIXA – Gd 218x319mm Azul, 50 folhas, folhas numeradas tipograficamente, capa dura, Brochura.	R\$ 19,24	R\$ 57,72



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

94	UND	20	Livro de Ponto Pequeno	LIVRO DE PONTO PEQUENO – 160 folhas possui campo para 2 assinaturas expediente normal de trabalho 154 mm x 216 mm, folhas numeradas tipograficamente, capa dura, Brochura.	R\$ 19,35	R\$ 387,00
95	UND	10	Livro Protocolo	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA – papel Off-set, folhas numeradas tipograficamente; Contém 104 folhas; Tamanho: 153x216mm; Capa Dura, Brochura.	R\$ 17,93	R\$ 179,30
96	UND	50	Livros de protocolo	Livro protocolo de correspondência , com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs., cor preta e azul.	R\$ 17,93	R\$ 896,50
97	PCT	25	Livros de Ata sem margem, pacotes com 5 unidades	Livros de Ata: capa dura, confeccionado em papelão de 0,725 g/m ² , revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m ² , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em pacotes plástico transparente contendo 5 unidades.	R\$ 74,16	R\$ 1.854,00
98	UND	200	Foha de lixa fina nº 100	LIXA D'ÁGUA 22,5X27,5CM GRAMATURA PRETA 100 NORTON	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00
99	CX	3010	Massa de Modelar - com 06 cores	Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, estojo com 6 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Conforme NBR em vigor	R\$ 4,86	R\$ 14.628,60
100	UND	20	Miçanga grande cores variadas	Miçanga grande cores variadas, diversas formas e tamanhos - 100 g	R\$ 12,91	R\$ 258,20
101	UND	20	Miçanga média cores variadas	Miçanga média cores variadas, diversas formas e tamanhos – 100 g	R\$ 12,91	R\$ 258,20
102	PCT	80	Palito de picolé	Palito de Sorvete com pontas arredondadas, pacote com 100 unidades.	R\$ 6,45	R\$ 516,00
103	UND	50	Palito de sorvete	Palito sorvete ponta redonda kv 51010 Theoto PT 100 UN	R\$ 6,45	R\$ 322,50
104	UND	150	Pano de Prato	PANO DE PRATO, ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, UNIDADE 400,00 MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM.	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
105	PCT	85	Papel camurça 60 x 40cm, pacotes com 25 unidades	Papel camurça em cores diversas , com formato 40 cm x 60 cm, acondicionado em pacotes de filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas. O produto poderá ser utilizado na produção de canudos de formatura, álbuns de fotografia, convites, trabalhos escolares. Deverá constar na embalagem: formato, quantidade, cor, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 43,00	R\$ 3.655,00
106	UND	2.100	Papel cartão simples brilhante 50x70 cm	Papel Cartão , folha nas medidas aproximadas 50 cm x 70 cm, em diversas cores.	R\$ 1,72	R\$ 3.612,00
107	UND	4.100	Cartolina cor branca	Papel Cartolina , folha nas medidas aproximadas: 50 cm	R\$ 1,32	R\$ 5.412,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				x 66 cm, cor branca.		
108	PCT	110	Papel color set 48x66 cm, pacotes com 20 unidades	Papel colorido escolar e artesanal , color set, cores diversas, medindo 48 x 66 cm, gramatura 110 m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em pacotes de plástico transparente contendo 20 folhas com 10 cores. Deverá constar na embalagem: marca e medida.	R\$ 41,75	R\$ 4.592,50
109	PCT	300	Papel crepom 48cm x 2m, pacote com 10 unidades	Papel crepom cores diversas , medindo 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, o mesmo deverá ser acondicionado em pacote plástico transparente, devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: quantidade, marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Cores a definir.	R\$ 17,20	R\$ 5.160,00
110	UND	5.050	Papel de seda	Papel de seda em cores diversas para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões - 48x60cm. Gramatura mínima: 18g/m. Cores a definir.	R\$ 0,46	R\$ 2.323,00
111	PCT	23	Papel espelho dobradura, pacotes com 100 unidades	Papel dobradura em cores diversas , medindo 48 cm x 60 cm, acondicionado em pacotes plástico transparente contendo 100 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	R\$ 83,75	R\$ 1.926,25
112	UND	2.080	Cartolina laminada	Papel Laminado , cartolina laminada, ideais para trabalhos escolares. Dimensões 49x59 e gramatura 150 g. sendo 400 unidades de cada cor: vermelho, dourada, prata, verde e azul.	R\$ 2,41	R\$ 5.012,80
113	UND	1.100	Papel pardo	Papel Pardo , folha com gramatura 80gr/m ² , medida aproximada de 60 cm x 150 cm.	R\$ 1,32	R\$ 1.452,00
114	CX	43	Papel sulfite A3	Papel Sulfite formato A3 , 297x420mm, em papel off set, embalagem transparente contendo as informações do fabricante/marca, acondicionado em pacotes com 500 folhas. Gramatura mínima: 70gr/m2. Caixa com 5 pacotes.	R\$ 101,76	R\$ 4.375,68
115	PCT	20	Papel Vergê	PAPEL VERGÊ - 090G A4 – Pacote com 100 folhas	R\$ 37,67	R\$ 753,40
116	UND	300	PASTA Aba com elástico 40mm lisa	PASTA ABA COM ELÁSTICO OFÍCIO 40MM LISA CRISTAL PLÁSTICO TRANSPARENTE – Pasta ofício com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento.	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
117	UND	650	Pasta Aba com elástico ofício	Pasta Aba com elástico ofício lisa cristal plástico transparente – Pasta ofício com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento.	R\$ 4,08	R\$ 2.652,00
118	UND	150	Pasta AZ lombo estreito	PASTA AZ LOMBO ESTREITO – para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	R\$ 19,51	R\$ 2.926,50
119	UND	200	Pasta AZ Lombo Largo	PASTA AZ LOMBO LARGO – para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia	R\$ 19,51	R\$ 3.902,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				de qualidade, prazo de validade indeterminado.		
120	UND	235	Pasta catalogo capa cor preto	Pasta catálogo , 100 plásticos composto em capa de papelão revestido em plástico preto, envelope plástico gramatura 0,06, colchete latonado, medindo 243mm x 333mm com visor frontal transparente.	R\$ 28,85	R\$ 6.779,75
121	UND	270	Pasta corrugada c/ aba e elástico	Pasta corrugada – pasta ofício confeccionada em polipropileno transparente alveolar, com abas e elástico. Atóxico e lavável. Gramatura mínima: 450 g/m². Medidas mínimas: 335 mm x 245 mm x 35 mm. Espessura mínima 1,7 mm. Produto 100% reciclável	R\$ 7,55	R\$ 2.038,50
122	UND	700	Pasta plástica transparente – em "L",	Pasta plástica transparente – em "L", de boa qualidade, medindo aprox. 32 cm de comprimento x 22 cm de largura x 0,20 micras de espessura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	R\$ 1,59	R\$ 1.113,00
123	UND	150	Pasta Simples em papelão	PASTA SIMPLES EM PAPELÃO – plastificado pesando 290g/m²; tamanho ofício, com aba no mesmo material; na cor a definir, com quatro ilhoses para elástico, acompanhada de elástico preto ou branco.	R\$ 2,00	R\$ 300,00
124	CX	12	Pasta suspensa de cartão Kraft, caixa com 50 unidades	Pastas suspensas sem Ferragem: kraft completa, plastificada e marmorizada, medindo 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 300 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão resistente, medindo 425 mm de comprimento x 300 mm de largura x 110 mm de altura, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca, telefone do sac, código do produto e dados de identificação do fabricante.	R\$ 258,51	R\$ 3.102,12
125	CX	3	Percevejos	PERCEVEJOS – latonados para mural/quadro de cortiça. Caixa com 100 unidades	R\$ 6,16	R\$ 18,48
126	UND	35	Furador com 2 furos para papel de metal	Perfurador – grande 2 furos, estrutura de metal, com capacidade de até 60 folhas de papel com gramatura 75g/m², margeador escala para ajuste de formato de p, trava de segurança, disco de apoio dimensões: 26x12x13 cm, apresentando garantia de qualidade.	R\$ 116,29	R\$ 4.070,15
127	UND	30	Perfurador Simples	PERFURADOR – pequeno 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m², medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	R\$ 33,09	R\$ 992,70
128	CARTELA	35	Pilha Alcalina 1,5v tipo AA	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA – (pequena) validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	R\$ 11,17	R\$ 390,95
129	CARTELA	25	Pilha Alcalina 1,5v tipo AAA	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA – (palito) validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	R\$ 12,89	R\$ 322,25
130	CARTELA	25	Pilha Alcalina 1,5v tipo C	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO C – media validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	R\$ 17,24	R\$ 431,00
131	CARTELA	15	Pilha Alcalina 9v tipo BATERIA	PILHA ALCALINA 9V TIPO BATERIA 9V – validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	R\$ 18,57	R\$ 278,55



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

132	CX	4	Pincéis para quadro branco na cor vermelha.	Pincéis para Quadro Branco na cor vermelho, recarregável, caixa c/ 12.	R\$ 119,70	R\$ 478,80
-----	----	---	---	--	------------	------------

1.2 - COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIPTIVO		VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
133	UND	50	Pincel Atômico	PINCEL ATÔMICO – de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e cor a definir (azul, preto ou vermelho) e ponta de feltro Espessura da escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	R\$ 6,66	R\$ 333,00
134	UND	380	Pincel para pintura cabo amarelo longo nº 14	Pincel para pintura nº 14 , chato com virola de alumínio, cerdas brancas, cabo de madeira ou plástico, arredondado, na cor amarelo, para atividades escolares. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	R\$ 7,70	R\$ 2.926,00
135	UND	380	Pincel para pintura nº 18	Pincel para pintura nº 18 , chato com virola de alumínio, cerdas brancas, cabo de madeira ou plástico, arredondado, na cor amarelo, para atividades escolares. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	R\$ 10,07	R\$ 3.826,60
136	UND	380	Pincel para pintura cabo amarelo longo nº 8	Pincel para pintura nº 8 , chato com virola de alumínio, cerdas brancas, cabo de madeira ou plástico, arredondado, na cor amarelo, para atividades escolares. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	R\$ 5,05	R\$ 1.919,00
137	CX	50	Pincel para quadro na cor preto	Pincel para Quadro Branco na cor Preta , recarregável, caixa c/ 12.	R\$ 119,20	R\$ 5.960,00
138	UND	510	Pintura a Dedo	Pintura a dedo - estojo com mínimo 6 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 15ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água e pronta para uso, como outras tintas pode manchar tecidos, composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes tipo benzotiazol. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar.	R\$ 8,77	R\$ 4.472,70
139	UND	75	Pistola aplicadora de cola quente 110/220v 7,2mm de 10watts	Pistola para aplicação de Cola Quente 10 w Bivolt – 110 e 220volts , para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Utilize refis de cola fino.	R\$ 25,41	R\$ 1.905,75



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

140	UND	75	Pistola aplicadora de cola quente 110/220v 11mm de 60watts	Pistola para aplicação de Cola Quente 60 w Bivolt – 110 e 220volts , para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Utiliza refis de cola grossa.	R\$ 43,11	R\$ 3.233,25
141	PCT	810	Folha de Eva 55x40 cm pacote de 10 folhas,	Placa de EVA em cores diversas, produzido em etileno vinil acetado, revestido com película siliconada protetora antiderrapante facilitando a limpeza e garantindo maior segurança ao esportista, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente á água, possuindo uma camada extra de EVA que permite ao produto retornar ao formato inicial depois de submetido aos altos impactos corporais representando maior proteção para quem o utiliza, medindo 57cm de comprimento x 40cm de largura x 2mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.	R\$ 27,85	R\$ 22.558,50
142	CX	5	Plástico para plastificação	Plástico para plastificação , cores diversas, tamanho A4, caixa com 100 folhas	R\$ 37,13	R\$ 185,65
143	UND	40	Prancheta de Madeira	PRANCHETA DE MADEIRA – tamanho escritório.	R\$ 10,02	R\$ 400,80
144	UND	20	Pranchetas em acrílico	Prancheta em acrílico para uso geral, feito em poliestireno com pegador em poliestireno Cristal, formato escritório.	R\$ 16,01	R\$ 320,20
145	UND	30	Régua Acrílica 40cm	RÉGUA – de 40 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 40 (quarenta) cm de comprimento, 3 (três) cm de largura, com escala em milímetros em baixo relevo e borda chanfrada de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	R\$ 6,25	R\$ 187,50
146	UND	2.020	Régua 30 cm	Régua plástica 30cm em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 310 mm de comprimento total e 35 mm de largura. o produto deverá estar de acordo com NBR 15236 - segurança do artigo escolar.	R\$ 2,04	R\$ 4.120,80
147	UND	100	Rolo pequeno de pintura	Rolo para pintura 4 cm com suporte em espuma	R\$ 5,72	R\$ 572,00
148	KG	10	Saco plástico transparente 25X35	Saco plástico transparente protetor para papéis proporcionam uma vida útil e praticidade na hora do manuseio evitando rasgos e amassados, medindo 25x35	R\$ 28,01	R\$ 280,10
149	KG	13	Saco transparente 40 x 60	Saco plástico transparente protetor para papéis proporcionam uma vida útil e praticidade na hora do manuseio evitando rasgos e amassados, medindo 40x60	R\$ 28,01	R\$ 364,13
150	UND	100	Molde vazado variados	STENCIL DE BORBOLETAS VARIADAS 4 X 30CM formas variadas.	R\$ 20,86	R\$ 2.086,00
151	UND	500	Sulfiteio	SULFITEIO BRANCO PARA SUPORTE DE FLIP CHART BLOCO FLIP CHART 56GR 64X88CM (C/50 FLS) 61731 SPIRAL PT 1 UN	R\$ 159,00	R\$ 79.500,00
152	ROLO	07	Tecido TNT com 1,40 m de largura na cor	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, amarelo , com 40 gramas, embalado em rolo de papelão contendo 50	R\$ 137,88	R\$ 965,16



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			amarelo	metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.		
153	ROLO	07	Tecido TNT com 1,40 m de largura na cor azul	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, azul , com 40 gramas, embalado em rolo de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 137,88	R\$ 965,16
154	ROLO	16	Tecido TNT com 1,40 m de largura na cor branca	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, branca , com 40 gramas, embalado em rolo de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 137,88	R\$ 2.206,08
155	ROLO	05	Tecido TNT com 1,40 m de largura na cor laranja	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, laranja , com 40 gramas, embalado em rolo de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 137,88	R\$ 689,40
156	ROLO	05	Tecido TNT com 1,40 m de largura na cor lilás	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, lilás , com 40 gramas, embalado em rolo de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 137,88	R\$ 689,40
157	ROLO	05	Tecido TNT com 1,40 m de largura na cor rosa	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, rosa , com 40 gramas, embalado em rolo de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 137,88	R\$ 689,40
158	ROLO	07	Tecido TNT com 1,40 m de largura na cor verde	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, verde , com 40 gramas, embalado em rolo de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 137,88	R\$ 965,16
159	ROLO	07	Tecido TNT com 1,40 m de largura na cor vermelho	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, vermelho , com 40 gramas, embalado em rolo de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 137,88	R\$ 965,16
160	UND	2.500	Tela (painel) para pintura	Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, tamanho 20 X 30.	R\$ 14,54	R\$ 36.350,00
161	UND	35	Tesoura cabo 8' 21cm	TESOURA COM CABO 8" - 21CM – Cabo anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado.	R\$ 29,82	R\$ 1.043,70
162	UND	65	Tesoura para corte em papel em aço inox 22 cm	Tesoura de Picotar , em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredondada, lâminas próprias para picotar papéis.	R\$ 79,12	R\$ 5.142,80
163	UND	3.520	Tesoura escolar	Tesoura escolar - Tesoura escolar de ponta redonda, em aço inoxidável, medindo mínimo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno, atóxico, com a marca do fabricante impressa, lamina em aço inoxidável.	R\$ 6,22	R\$ 21.894,40
164	UND	20	Tinta para tecido cores diversas	Tinta Acrilex Para Tecido cores diversas - Embalagem com 12 unidades de 37ml, todas da mesma cor.	R\$ 35,37	R\$ 707,40
165	UND	150	Verniz acrílico a base d'água	Tinta acrílica p/ tela c/20ml conjunto c/8 cores 13108 Acrilex CX 1 ET	R\$ 41,69	R\$ 6.253,50
166	CX	210	Tinta facial pintando a cara	Tinta facial com gel com glitter para maquiagens artísticas, contendo 6 potes de 15gr cada, 1 pincel + sombra.	R\$ 31,69	R\$ 6.654,90
167	CX	530	Guache com 6 cores	Tinta guache , com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, tampa com rosca e bico econômico abre e fecha, com no mínimo 15 ml cada frasco, com descrição da cor e validade. Ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão,	R\$ 4,81	R\$ 2.549,30



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicando para crianças a partir de 03 anos de idade em sua embalagem original. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar.		
168	UND	500	Nankin	TINTA NANKIN PRETA TALENS 30 ML	R\$ 26,69	R\$ 13.345,00
169	CX	35	Tinta para carimbo a base de água	Tinta para carimbo - reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance. Contém 3 frascos de 40ml cada. Cor: Preto	R\$ 25,77	R\$ 901,95
170	CX	35	Tinta para carimbo azul	Tinta para carimbo - reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance. Contém 3 frascos de 40ml cada. Cor: azul	R\$ 25,77	R\$ 901,95
171	UND	20	Reabastecedor para quadro branco cor preta	Tinta Para Recarga De Marcador Para Quadro Branco , 200ml na cor preta.	R\$ 36,90	R\$ 738,00
172	UND	20	Reabastecedor para quadro branco cor vermelha	Tinta Para Recarga De Marcador Para Quadro Branco , 200ml na cor vermelha.	R\$ 36,90	R\$ 738,00
173	UND	36	Tinta PVA p/ pintura em MDF cores diversas	Tinta PVA p/ artesanato 100ml 03210 Acrilex PT 1 un – cores diversas	R\$ 15,22	R\$ 547,92
174	CX	510	Tinta relevo dimensional	Tinta relevo dimensional de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais, com 6 cores brilhante com 20ml.	R\$ 58,82	R\$ 29.998,20
175	UND	400	Transferidor plástico de 180 graus	Transferidor 180º - Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; com escala de grau, impressão clara e precisa, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; demarcado milimetricamente com escala de grau. Dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 140 mm de comprimento total e 20 mm de largura.	R\$ 4,08	R\$ 1.632,00
176	UND	30	Vasos de Cerâmica médio	Vaso de cerâmica médio , altura 29 cm, diâmetro 33 cm, na cor marrom, peso 5500 kg aproximadamente	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 935.436,50 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2. DA ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º, Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.

2.2. As entregas dos itens deverão ser realizadas na sede Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Rua Cel. André Vilela, nº 96 – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 15:00 horas.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

3. DO PAGAMENTO

3.1. Os materiais serão pagos em uma única parcela, até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

3.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento. Caso a certidão e/ou certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até a sua regularização.

3.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente, os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/20__.

4. DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser todos de 1ª. Linha, sob pena de desclassificação do item ou não recebimento do objeto.

4.2. A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto, quando necessário, sem ônus para a administração municipal.

4.3. Os materiais deverão ser entregues somente mediante requisição de compra sob pena de não pagamento dos produtos.

Jean Carlos Teixeira

Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO II

Município de Pedregulho – São Paulo.

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

(Formulário Padrão de Proposta de Preços)

Proposta de Preços

Licitante: _____

CNPJ: _____

Tel Fax: (____) _____ Tel: (____) _____

Celular:(____) _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ E-

mail: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$

VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

DATA DA PROPOSTA: _____

EFICÁCIA DA PROPOSTA: ____ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO III

Município de Pedregulho – São Paulo.

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

(Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional)

A empresa _____,
inscrita no CNPJ n.º _____, com telefone
_____, tendo como seu representante legal o Sr. (a)
_____ atesta para os devidos
fins que a Empresa _____,
forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido
pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não
havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e CPF)

(carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO IV

Município de Pedregulho – São Paulo.

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

(Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO V

Município de Pedregulho – São Paulo.

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

(Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. ____/20__, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

*** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VI

Município de Pedregulho – São Paulo.

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

(Modelo de Declaração de Não Emprego de Menores de 18 Anos)

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VII

Município de Pedregulho – São Paulo.

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

(Modelo de Carta de Credenciamento)

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

*** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**

*** anexar cópia do RG e CPF do Credenciado e do Contrato Social.**

*** deverá ter reconhecida em cartório a assinatura do representante legal.**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VIII

Município de Pedregulho – São Paulo.

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

(Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação de pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____/20___, realizado pelo Município de Pedregulho-SP.

_____, _____ de _____ de 20___.

Assinatura do Representante

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

RG nº _____

*** deverá ser apresentado fora e dentro do envelope de habilitação.**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO IX

Pregão Presencial nº. 050/2017

Processo nº. 7050/2017

Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para Aquisição Parcelada de _____

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/20__, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em ____, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

Item 01: (nome da empresa), com sede na ____, representada neste ato, por seu representante legal, Sr ____, portador da cédula de identidade RG nº ____ e CPF/MF nº ____;

Item 02: (nome da empresa), com sede na ____, representada neste ato, por seu representante legal, Sr ____, portador da cédula de identidade RG nº ____ e CPF/MF nº ____;

Item 03: (nome da empresa), com sede na ____, representada neste ato, por seu representante legal, Sr ____, portador da cédula de identidade RG nº ____ e CPF/MF nº ____;

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº ____/20__, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no endereço da _____.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seus Departamentos proceder à fiscalização rotineira do produto recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: ***

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo representante legal da Empresa Registrada e duas testemunhas.

Pedregulho, __ de ____ de 20__.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. 050/2017

Processo nº. 7050/2017

OBS.: O CONTRATO, NO CASO DO PRESENTE PREGÃO, PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA NA FORMA DO ARTIGO 62, “CAPUT” E § 4º, DA LEI 8.666/93.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ***** , QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E ***** .

Contrato nº

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e ***** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º ***** , com Inscrição Estadual sob n.º ***** , com sede na ***** , nº, Bairro ***** , na cidade de ***** , CEP: ***** , neste ato representada por seu ***** , Sr. ***** , denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO PRESENCIAL Nº *****/20**** , para REGISTRO DE PREÇOS, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 3931/2001, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS :

DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para a aquisição parcelada de ***** , conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº. *****/20**** , que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens: ***** .

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pelo Setor competente.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 07 (sete) dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: os materiais serão considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de Compras, constatando-se que a quantidade, tipo e qualidade do produto fornecido, esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ ***** (*****).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até ***** ou até a aquisição total dos produtos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: ***

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Décima Primeira: Este contrato fica vinculado ao Edital nº PP *****/20**, na modalidade licitatória Pregão Presencial para Registro de Preços, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Segunda: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subseqüentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Décima Terceira: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pedregulho, ***** de ***** de 20****.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO XI

Município de Pedregulho – São Paulo.

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/20____

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ Cep. _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____/20____, com data de emissão em _____ de _____ de 20__ e com abertura prevista para o dia _____ de _____ de 20__, às _____ (____) horas, cujo objeto é a aquisição de _____.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

*** favor preencher e enviar via fax para o fone (16) 3171-3315 ou pelo e-mail licitacao@pedregulho.sp.gov.br.**

***é de responsabilidade da empresa o envio de recibo do edital ao Departamento de Licitações e Contratos. A não comunicação do recibo poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.**